

e serviços e das respectivas Leis de Criação e composição (art. 5º da Resolução nº 7.738/2005/TCM/PA);

1.2. Termo de Recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

2- Ausência de processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas no montante de R\$332.951,40 - em afronta ao art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$1.517.265,90, em afronta ao art. 21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 248/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201313839-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor Adelar Pelegrini**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adelar Pelegrini, Prefeito Municipal do Município de Tucumã - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os documentos referentes ao 1º quadrimestre de 2013 elencados abaixo:

1- Omissão Na Remessa dos Seguintes Documentos:

1.1 Lei autorizadora de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que se trata o art.37, inciso IX, CF/88;

2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$3.505.771,22 - em afronta ao art. 21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Não envio de processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas no montante de R\$1.564.959,78 - em afronta ao art. 37, XXI, da CF/88 c/c o art. 21 "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAIS DE CITAÇÃO DO 903 AO 916/2013 (3ª
PUBLICAÇÃO)**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579965

**EDITAL Nº 903/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 145122010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Suely Cristina Yassue Sawak**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art.44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 - Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suely Cristina Yassue Sawak, Prefeita, responsável pelas contas da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB de Belém, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **145122010-00**,

referente à prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 904/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 145122010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Oswaldo Gonzaga Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art.44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 - Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Gonzaga Santos, Prefeito, responsável pelas contas da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB de Belém, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **145122010-00**, referente à prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 905/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1310062010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Daivicle Samara da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Daivicle Samara da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310062010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 906/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1310022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Stanley Carimarcony de Almeida**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Stanley Carimarcony de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 907/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1260052011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Cristina Farias Leite**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cristina Farias Leite, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa, no período de 01/11 a 31/12 - exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1260052011-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 908/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1260052011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Carla Sanocelia Cardoso Barros**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carla Sanocelia Cardoso Barros, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa, no período de 01/01 a 31/10 - exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1260052011-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 909/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1260012011-00 - Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Marcílio Costa Picanço**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcílio Costa Picanço, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Terra Santa, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1260012011-00**, referente à prestação de Contas de Governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 910/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1260012011-00 - Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Marcílio Costa Picanço**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Terra Santa, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1260012011-00**, referente à prestação de Contas de Gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 911/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1310272011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Daivicle Samara da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Daivicle Samara da Silva, responsável pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescência de Bannach, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310272011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria

CONTINUA NO CADERNO 6